



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL042/13

LEI Nº 039/13
DATA: 10/07/13

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº039/13.
C. Procópio, 10 de julho de 2013.

Prefeito

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2013, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fonte 0104 (Educação) na seguinte dotação:

Órgão:	09	Secretaria Municipal de educação	
Unidade:	08	Escolas em Tempo Integral	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	0006	Promoção do Ensino – Educação	
Proj./Ativ.:	2.025	Escola em Tempo Integral	
Elemento	Descrição	Fonte	RS
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	0104	200.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem a anulação de saldo da seguinte dotação:



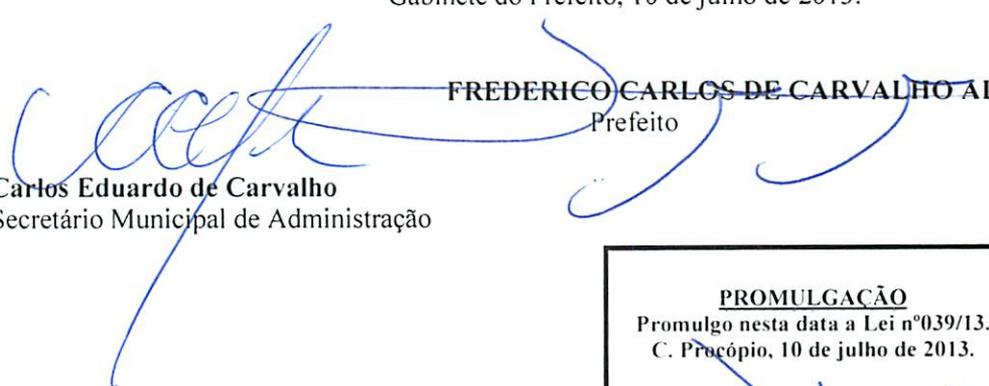
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão:	09	Secretaria Municipal de educação	
Unidade:	08	Escolas em Tempo Integral	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	0006	Promoção do Ensino – Educação	
Proj./Ativ.:	2.025	Escola em Tempo Integral	
Elemento	Descrição	Fonte	RS
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	0104	200.000,00

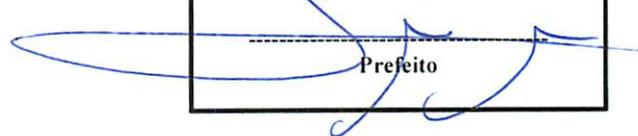
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2013.


FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº039/13.
C. Procopio, 10 de julho de 2013.



Prefeito